

PORTARIA Nº 460/2026 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4274, de 09/06/2026

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 10, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora nº 3, de 21 de maio de 2025, republicado no Diário da Assembleia nº 4.059,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** à servidora **STEFANIE RHODEN GREGORIO**, matrícula nº 1187576, jornada especial de trabalho, com redução da carga horária para 30 (trinta) horas semanais, a ser cumpridas como segue:

- I - segunda-feira, de 7h às 16h, com intervalo intrajornada de 1 (uma) hora;
- II - terça-feira, de 8h às 14h;
- III - quarta-feira, de 7h às 16h, com intervalo intrajornada de 1 (uma) hora; e
- IV - sexta-feira, de 7h às 16h, com intervalo intrajornada de 1 (uma) hora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 16 de março de 2026.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de maio de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral